

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDUSTRIAL, COMERCIAL,
TURÍSTICO E SERVIÇOS**

RELATÓRIO
AO PROJETO DE LEI Nº. 45/2022
Silvano Gomes Pinheiro
Presidente/Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 18/04/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do *Projeto de Lei nº 45/2022 de autoria do Prefeito de Itaúna, registrado nesta casa como Projeto de Lei 45/2022, que “Autoriza a aquisição de imóvel rural para fins de instalação de novo Distrito Industrial do Município de Itaúna e dá outras providências”*. E tendo avocado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O referido projeto visa adquirir imóveis rurais que totalizam 116.23.56ha(cento e dezesseis hectares, vinte e três ares e cinquenta e seis centiares) ao preço de R\$6.2000.000,00(seis milhões e duzentos mil reais), terrenos que serão integralmente destinados à instalação de um novo distrito industrial, que promoverá um crescimento substancial de nosso parque industrial projetando um aumento na arrecadação tributária, associado à crescente geração de emprego. Oportuno frisar que o custeio da aquisição advém das receitas recentes pela alienação dos lotes situados às margens da MG 431, onde funcionava a antiga fábrica de manilhas do Município.

O projeto encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.28 inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2022.

Joselito Gonçalves Moraes
Membro

Gustavo Dornas Barbosa
Membro